

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 215-R, DE 22 DE JULHO DE 2024 O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal - PP/ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$1,00
46 46113 06.122. 0053. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração do pessoal ativo e pagamento de outros benefícios, bem como a contribuição do estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	3.1.91.13	1500	62.000,00
TOTAL				62.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$1,00
46 46113 06.122. 0053. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração do pessoal ativo e pagamento de outros benefícios, bem como a contribuição do estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	3.1.90.11	1500	62.000,00
TOTAL				62.000,00

Protocolo 1367712

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Penal do Espírito Santo - PPES torna público que realizará com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2023** da PMES.

Processo Eletrônico: 2024-2K3N2.

Objeto: Cintos de guarnição e acessórios.

Contratada: VHA MUNOZ LTDA.

CNPJ: 15.407.834/0001-93.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1368144

PORTARIA Nº 216-R, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargo de Policial Penal e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023 e pelo do Decreto nº 2974-S, publicado em 29/12/2023 e das atribuições legais

que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994;

Considerando a autorização para a realização de concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva, para o cargo de Policial Penal do quadro de pessoal da PPES, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2024-PVGH1;

Considerando as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Policial Penal e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da PPES.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - José Franco Morais Júnior - NF 3175847 - Presidente;

II - Graciele Sonegheti - NF 3178005;

III - Pamella Vidigal Rocha Santos - NF 3175529 ;

IV -Juliana Samara Molaes - NF 3635678;

V - Ludmila Krohling Colnago - NF 3621065;

VI - Renato Ramalhetete Delboni - NF 2751615;

VII - Adriana Cozer Knack - NF 4690060/1 (SEGER);

VIII - Ana Claudia Passos Santos Silva -NF 3510360/1 (SEGER).

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;

II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público;

III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;

IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso público em si;

V - Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações, informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

VI - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de Julho de 2024.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1368571

PORTARIA Nº217-R, DE 23 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 148-R, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as especificações e padrões dos uniformes da Polícia Penal do Espírito Santo, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Polícia Penal do Estado do